

PORTARIA N.º 0374, de 07 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, o docente **JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. 72.335402, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado no Programa de Pós-Graduação Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBa, no período compreendido entre 21/05/2019 a 18/02/2023.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores DARCI RODRIGUES ALVES, matrícula nº. 72.277040 e ROBERTO PAULO MACHADO LOPES, matrícula nº. 72.001554.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/05/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR